



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI Nº 2.509, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO, CRIAÇÃO E AVERBAÇÃO DO LOTE,
NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAXWELL SCAPINI, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste município, sanciona a presente:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a desafetação da Reserva da Quadra 33, perímetro urbano da cidade de Capitão Leônidas Marques, com área de 1.372,36m² (um mil trezentos e setenta e dois metros e trinta e seis centímetros quadrados), com as seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confronta por uma linha seca e reta, numa extensão de 2,41 metros, com a Rua Pirapó.

SUL: Confronta por uma linha seca e reta, numa extensão de 60,00 metros, com o Lote 01-A.

LESTE: Confronta por uma linha seca e reta, numa extensão de 26,69 e 42,34 metros, com a Rua Pirapó.

OESTE: Confronta por uma linha seca e reta, numa extensão de 18,61 e 28,63 metros com a Rua Paiquere.

Art. 2º - A área em referência, ficara incorporada à Quadra nº 33, denominando-se, a partir da desafetação, Lote nº 16, da Quadra nº 33.

Art. 3º - O imóvel descrito no Art. 1º, destinar-se-á a efetivação da política pública municipal de habitação Programa de Regularização Fundiária, objetivando inclusão social, presença do interesse público e princípios da dignidade humana e função social de propriedade.

Art. 4º - Caberá ao poder executivo Municipal proceder a averbação e abertura de matrícula perante o Cartório de Registro de Imóveis competente.



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

Art. 5º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art.6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, em 19 de fevereiro de 2021.



MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO		
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 77	Data: 22/02/21 - Edição: 22.06
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____	- Pág. _____ Data: _____ / _____ / _____ - Edição: _____